

# Disque-Denúncia

## Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra  
a criminalidade  
Sigilo absoluto.

# 181



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, identifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: JOSE EDSON MENDES GUILHERME, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01508098715 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.752.608 SSP-DF e CPF nº 716.168.701-25 e IVETH PRUDENCIO DA SILVA GUILHERME, brasileira, empresária, portadora da CI nº 3.267.934 SESP-DF e CPF nº 937.774.261-72, casados entre si desde 20/07/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados na SCS quadra 06, bloco A, lote 71, loja 410, Edifício José Severo, Asa Sul, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 16, da Quadra 60, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 12415; JOSE EDSON MENDES GUILHERME, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01508098715 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.752.608 SSP-DF e CPF nº 716.168.701-25 e IVETH PRUDENCIO DA SILVA GUILHERME, brasileira, empresária, portadora da CI nº 3.267.934 SESP-DF e CPF nº 937.774.261-72, casados entre si desde 20/07/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados na SCS quadra 06, bloco A, lote 71, loja 410, Edifício José Severo, Asa Sul, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 21, da Quadra 04, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 1987; GUILHERME GONÇALVES TORRES, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 2.767.773 SESP-DF e CPF nº 035.070.401-58, casado com Daiana Brito Torres, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CI nº 2.627.952 SESP-DF e CPF nº 031.340.741-09 casados entre si desde 24/08/2016, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na STC quadra 42, conjunto B, lote 11, casa 01, Setor Central Gama, Brasília-DF. Tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, da Quadra 71, PARQUE DO DISTRITO, CIDADE OCIDENTAL-GO, registrado sob a matrícula nº 12538; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros conveniados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital que será no dia 26/09/2022. Fica ainda identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selos nº: 00552209204267426950007, 00552209213271326950000, 00552209213310825430015

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, 21 de setembro de 2022.

Márcio Silva Fernandes  
Oficial Registrador

## EDITAL DE CANCELAMENTO

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

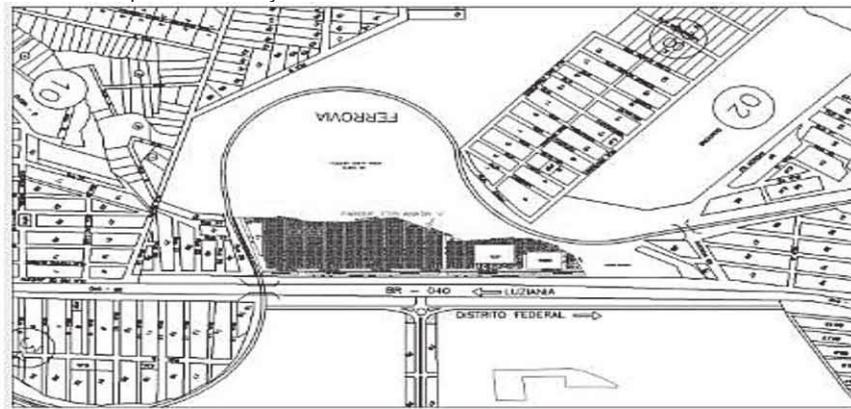


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCUNSCRIÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIAS

EDITAL

Bel<sup>o</sup>. **ISIS CAMPOS AMARAL**, Oficiala do Registro de Imóveis da Circunscrição de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei etc...

Faz público que por parte de Rachel Gamal, brasileira, viúva, portadora da CI nº 034943951 SECC/RJ e inscrita no CPF nº 085.780.697-14, residente e domiciliada no Rio de Janeiro – RJ, na qualidade de inventariante do espólio de Alberto Gammal loteador primário do loteamento Parque Esplanada V e CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 12.968.605/0001-50, com sede na CL Quadra 207, Bloco B, Sala 210, Asa Norte, Brasília-DF, - representada por seu procurador Ricardo Cerqueira Pinto, brasileiro, casado, portador da CI nº 239979 SSP/DF e inscrito no CPF nº 113.889.191-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de proprietária atual de parte do referido loteamento a ser cancelado, foi pedido nos termos da Lei 6.766/79 o cancelamento parcial do loteamento denominado "Parque Esplanada V", nos seguintes imóveis de sua propriedade: Quadra 33: Lotes 12 e 13, matrículas no CRI n.º 61.158 a 61.15; Quadra 34: Lotes 01 ao 44, matrículas no CRI n.º 55.106, 55.107, 61.168 a 61.209; Quadra 35: Lotes 01 ao 26, matrículas no CRI n.º 55.104, 55.105, 61.211 a 61.234; Quadra 36: Lotes 01 ao 04, matrículas no CRI n.º 55.102, 55.103, 61.235 e 61.236; Quadra 37: Lotes 01 ao 26, matrículas no CRI n.º 55.100, 55.101, 61.237 a 61.260; Quadra 38: Lotes 01 ao 04, matrículas no CRI n.º 55.098, 55.099, 61.210 e 61.261; Quadra 39: Lotes 01 ao 40, matrículas no CRI n.º 55.096, 55.097, 61.262 a 61.299; Quadra 40: Lotes 01 ao 41, matrículas no CRI n.º 55.094, 55.095, 61.300 a 61.338; Quadra 41: Lotes 01 ao 43, matrículas no CRI n.º 55.092, 55.093, 61.339 a 61.373, 61.375 a 61.380; Quadra 42: Lotes 01 ao 44, matrículas no CRI n.º 55.088, 55.089, 61.584 a 61.588, 61.384 a 61.420; Quadra 43: Lotes 01 ao 36, matrículas no CRI n.º 55.086, 55.087, 61.421 a 61.438, 61.381 a 61.383, 61.439 a 61.451; Quadra 44: Lotes 01 ao 30, matrículas no CRI n.º 55.084, 55.085, 61.452 a 61.479; Quadra 45: Lotes 01 ao 24, matrículas no CRI n.º 55.082, 55.083, 61.480 a 61.501; Quadra 46: Lotes 03 ao 15 e 16A, matrículas no CRI n.º 61.502 a 61.514 e 74.417; Quadra 47: Lotes 13A, 14, 15 e 16A, matrículas no CRI n.º 74.419, 61.535, 61.536 e 74.421; Quadra 48: Lotes 13A, 14 ao 21, matrículas no CRI n.º 74.423, 61.557 a 61.564; Quadra 49: Lotes 01 ao 08, matrículas no CRI n.º 61.569, 61.570 a 61.576, Área sem Caracterização: matrícula no CRI n.º 96.991, Área sem Caracterização: matrícula no CRI n.º 96.992; Área sem Caracterização: matrícula no CRI n.º 96.993; PRAÇA: matrícula no CRI n.º 66.594; PRAÇA: matrícula no CRI n.º 66.595; Rua 28, Rua 29, Rua 30, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 34; Rua 35; Rua 36; Rua 37; Rua 38. Rua 40; Parte da Rua 41; Parte da Rua 42; Parte da Rua 43; Rua 44 e Rua 46. As somas das áreas das quadras, das áreas sem caracterização, das praças e ruas totalizam 203.465,96 m<sup>2</sup>. A respectiva área de 203.465,96 m<sup>2</sup> voltará ao status anterior ao loteamento "Parque Esplanada V", passando a ser denominado "Área da Fazenda Saia Velha" que será dividida em Área da Fazenda Saia Velha Gleba "A" com 173.456,16m<sup>2</sup> e Área da Fazenda Saia Velha Gleba "B" com 30.009,80m<sup>2</sup>. Dito cancelamento parcial de loteamento foi aprovado pelo Decreto 218 de 11/07/2022, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, e assinado pelo Prefeito Municipal, Pábio Correia Lopes. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 28 da Lei 6.766/79, os seguintes documentos: RRT's – Registros de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil nºs 11341443 e 11341470 em nome de Ricardo Cerqueira Pinto, registro nº 00A2002310; Certidão Técnica de Cancelamento Parcial de Loteamento, expedida pela Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras, em 18/01/2022, assinada por Ana Lilia Santos Barbosa Leite, Coordenadora de Planejamento Urbano. Este Edital, com o croqui da área cancelada será publicado por 03(três) vezes consecutivas em jornal de grande circulação nesta cidade, e decorrido o prazo de 15(quinze) dias da última publicação, na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á a competente averbação.



ASSINADO DIGITALMENTE  
STTEFFANNY BATISTA FRANCO

CPF  
01867483106

DATA  
21/09/2022

A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**RECEBA GRATUITAMENTE  
AS PRINCIPAIS  
NOTÍCIAS DO DIA  
NO SEU WHATSAPP**



Adicione nosso número:  
(61) 9 9555-2589  
na sua lista de contatos,  
mande um "Olá"  
e pronto!

Fique bem informado  
todos os dias com o  
Correio Braziliense



**CORREIO  
BRAZILIENSE**